Decreto N° 1761 - de 18 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 33.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	R$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	6.500,00
Total da Unidade 01	R$	6.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	25.000,00
Total da Unidade 04	R$	25.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.720.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	400,00
Total da Unidade 06	R$	400,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	500,00
Total da Unidade 07	R$	500,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	200,00
Total da Unidade 08	R$	200,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.000,00
Total da Unidade 11	R$	1.000,00
Total da Instituição 02	R$	33.600,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**33.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 02 - Secretaria de Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.182.0602.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	5.000,00
Total da Unidade 02	R$	5.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	400,00
Total da Unidade 06	R$	400,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.16.482.0164.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	R$	500,00
2.07.00.20.606.0200.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.500,00
Total da Unidade 07	R$	3.500,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES	R$	3.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	3.200,00
Total da Unidade 11	R$	4.200,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0928.2.0224-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO IGD SUAS - GESTÃO CONSELHO SERVIÇOS	R$	5.000,00
2.14.00.08.244.0935.1.0232-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	11.000,00
Total da Unidade 14	R$	11.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
2.17.00.18.541.0803.2.0129-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	R$	3.000,00
2.17.00.17.512.0118.1.0201-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA	R$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	9.500,00
Total da Unidade 17	R$	9.500,00
Total da Instituição 02	R$	33.600,00
Total Geral Anulado	**R$**	**33.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Novembro de 2024

CLOVES DA SILVA BOTELHO :29134803653

Assinado digitalmente por CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27305140000121, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.19 08:22:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53